



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **131 / 11**

INSTITUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

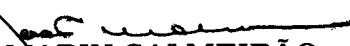
Art. 1º- Fica instituído no Município de Birigui o dia municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, a ser comemorado no dia 15 de junho de cada ano.

Parágrafo-único- Caberá ao Conselho Municipal do Idoso promover palestra referente ao disposto no caput do artigo.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de birigui,

Aos 18 de outubro de 2.011.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,

VEREADOR-PT.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O dia 15 de junho marca o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, data instituída em 2006, pela ONU e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa. Todos os anos a data é marcada por eventos no mundo todo, visando mobilizar e sensibilizar a sociedade.

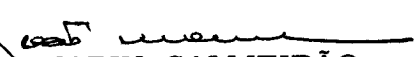
A violência contra o idoso geralmente é Silenciosa, por isso devemos estar atentos e sensibilizados para perceber as diferentes formas de agressão e maneiras de preveni-las. A violência se define como qualquer ato, único ou repetitivo, ou omissão, que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incômodo à pessoa idosa.

Estima-se que em 2020, 14,2% da população brasileira será idosa. O artigo 46 no Estatuto do Idoso dispõe que "a política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto de ações governamentais e não governamentais da União, Estados e municípios". Mesmo com a conquista do Estatuto do Idoso, ainda são poucas as instituições que o defendem e o colocam em prática.

Sabemos que a data por si só não mudará a difícil realidade dos idosos de Birigui ou do país, mas dará maior visibilidade as suas lutas, defesa de direitos, e conquistas. Peço então o apoio dos nobres colegas para ver prosperar e ser aprovada a presente proposição.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 18 de outubro de 2.011.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO

VEREADOR - PT